

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SIPAR: 25000.048867/2017-23
Data: 30/03/2017
Assinatura do Servidor: Bianca
Matrícula: 1686944

Memorando nº 391 /2017-DAB/SAS/MS

Em, 30 de março de 2017.

Ao Senhor

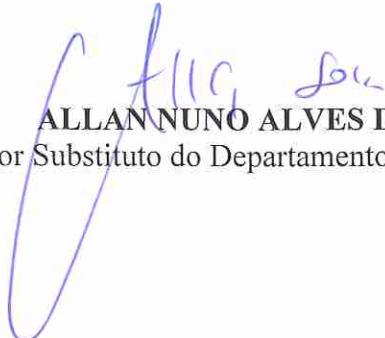
Carlos Alberto de Matos

Coordenador - Geral de Planejamento e Orçamento/CGPO

Assunto: **Minuta de Nota Técnica que esclarece o novo fluxo de envio de dados de unidades básicas de saúde para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).**

Encaminha-se para análise e publicação, Minuta de Nota Técnica referente ao novo fluxo de envio de dados de unidades básicas de saúde para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA).

Atenciosamente,


ALLAN NUNO ALVES DE SOUSA
Diretor Substituto do Departamento de Atenção Básica



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

Data: / /2017

INTERESSADO: Gestores, Profissionais de Saúde e Tecnologia da Informação.

ASSUNTO: Esclarecimento sobre novo fluxo de envio de dados de unidades básicas de saúde para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA)

NOTA TÉCNICA CONJUNTA – DAB/SAS/MS - DRAC/SAS/MS

O Departamento de Atenção Básica – DAB/SAS/MS, e o Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas – DRAC/SAS/MS, por meio desta Nota Técnica, esclarece o novo fluxo de envio de dados de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o Sistema de Informação Ambulatorial (SIA) quando transmitidos pelos softwares da estratégia e-SUS Atenção Básica a partir da versão 2.1.11.

A versão 0405 do SIA, publicada em 08/03/2017, altera o layout de importação do Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) do e-SUS Atenção Básica, adotado a partir de sua versão 2.1.11. O e-SUS Atenção Básica já transforma toda produção com identificação de cidadão em BPA-i e os sem identificação em BPA-c para um mesmo procedimento. Uma regra no SIA impedia este tipo de apresentação a qual foi alterada. Desta forma será possível a apresentação de procedimentos em um mesmo CNES e competência, tanto em BPA-c quanto em BPA-i.

O novo fluxo de envio de informações do e-SUS Atenção Básica para o SIA exclui a necessidade de importação do arquivo gerado pelo e-SUS AB no BPA magnético, como ocorre em versões anteriores. Desta forma, a partir dessa versão, deve-se inserir o arquivo gerado pelo e-SUS AB diretamente no SIA.

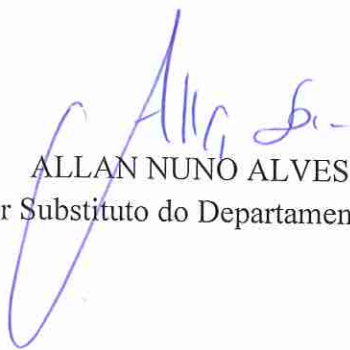
Caso haja necessidade de reenvio de bases anteriores o município deverá atualizar o PEC para a versão 2.1.11, gerar novamente os arquivos referentes a cada competência e

enviar novamente direto no SIA. Este processo só se aplica às 4 (QUATRO) últimas competências.

O Departamento de Atenção Básica recomenda a atualização imediata das instalações em UBS e Secretarias Municipais de Saúde para a versão 2.1.11 do e-SUS AB para a garantia da qualidade dos dados enviados para o SIA.

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio da central Disque Saúde 136 ou 0800 61 1997, opções 8 e 3, respectivamente.

Brasília, 27 de Março de 2017.



ALLAN NUNO ALVES DE SOUSA
Diretor Substituto do Departamento de Atenção Básica



CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO

Diretora do Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas